



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 061/2006

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Proc. 137/2003 - CONSEPE;

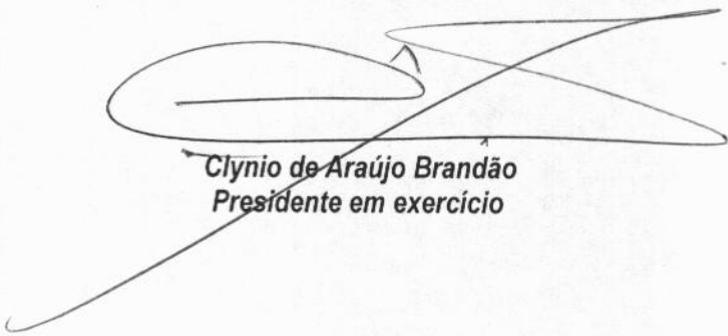
CONSIDERANDO a Resolução nº 017/2006 – CEG/CONSEPE, datada de 7.08.2006;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

AUTORIZAR o processo de **extinção do Curso de Graduação em Educação Artística**, a partir do Processo Seletivo Macro de 2002, bem como o remanejamento das respectivas vagas para os cursos de Licenciatura Plena em Música e Licenciatura Plena em Artes Plásticas.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 29 de novembro de 2006.



Clynio de Araújo Brandão
Presidente em exercício
